

PORTARIA Nº 031 - DG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2568

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do primeiro período das férias legais da servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista**, matrícula nº 23, referente ao aquisitivo: 01/01/2013 a 31/12/2013, suspensas através da Portaria nº 053/2014, publicada no Diário da Assembleia nº 2091, para gozá-la em 14/02/2018 a 28/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de fevereiro 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral